



**Universidade Estadual de
Maringá**
**Universidade Aberta à Terceira
Idade - UNATI**



RESOLUÇÃO COEPE nº 3, de 09 de fevereiro de 2026.

*Dispõe sobre o Relatório Financeiro de 2025 da
Unati / UEM.*

A COORDENADORA GERAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - Unati, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Resolução 034/2025 – COU, que Homologa o Ato Executivo n.º 001/2025-GRE, que homologa os nomes das Coordenadoras Geral e Pedagógica da UNATI para o biênio 2025/2027, tendo em vista a deliberação do **COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (COEPE)** em sessão de 09 de fevereiro de 2026, e

Considerando o disposto na Resolução 034/2009 – COU, 14 de dezembro de 2009, que aprova criação da UNATI/UEM e adota outras providências;

Considerando o disposto na Resolução 006/2013 – COU, de 18 de fevereiro de 2013, que aprova Regulamento da UNATI/UEM;

Considerando o contido no Relatório Financeiro de 2025 da Unati / UEM

Considerando a deliberação da reunião do COEPE ocorrida em 09 de fevereiro de 2026;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º **Aprova** o Relatório Financeiro de 2025 da Unati / UEM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.unati.uem.br>, no dia 09/03/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 13/03/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Cherlilton de castro Guedes,
Secretário

Profª. Drª. Lígia Carreira
Coordenadora Geral da Unati